



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO nº. 005/2023

De 14 de março de 2023.

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraqueçaba, do exercício de 2017”.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, relativas ao exercício de 2017, conforme deliberação em plenário na data de 14 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Guaraqueçaba, 14 de março de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente